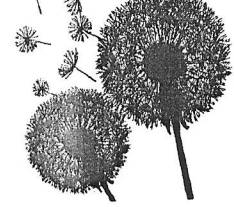




PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 002/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão da licença para tratar de assuntos de interesse particular.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a licença para tratar de assuntos de interesse particular ao servidor **Geraldo José da Silva**, Fiscal de Tributos, a pedido do servidor conforme requerimento datado em 03.01.2022, a partir de 03 de janeiro de 2022 até 02 de janeiro de 2024 – 730 dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 03 de janeiro de 2022.

*Fabício Andrade Magalhães*  
**FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal